

matrícula
50.641

ficha
01

Em 08 de outubro de 1991.

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote nº 10, da quadra nº 09, do JARDIM SILVESTRE, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente para a RUA COLOMBIA, por 32,35 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 177,925 m², com frontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 11, pelo lado esquerdo com parte do lote nº 10, onde foi construída a casa nº 01 da planta, atual nº 567 da mencionada rua, e nos fundos com parte do lote nº 12.

CONTRIBUINTE: 2 03 29 009 010 0002

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ GOMES BAPTISTA, construtor, portador da carteira de identidade de estrangeiro número 0837016, RNE nº W246536-5-SE/DERMAF, CTC nº 028.716.028-91, e sua mulher, MARIA DOS SANTOS SILVA, do lar, RG nº 1.754.396--SRE/SP, portugueses, casados sob o regime da comunhão de bens em Portugal, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Colombia, nº 583.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/7.114, deste Cartório.

O Oficial Interventor:
(Luis Carmo Pascoal)

Av.1- Em 08 de outubro de 1.991.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 16 de setembro de 1.991, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que no imóvel desta matrícula foi construída uma casa residencial, com a área de 101,05 m², nº 02 da planta, que recebeu o nº 571 da Rua Colombia, conforme carta de habitação nº 8260, de 23 de maio de 1.991, certidão nº 786, de 21 de fevereiro de 1.990, ambas expedidas pela Prefeitura lo-

"continua no verso"

matricula
50.641

ficha
01
verso

cal, e CND do IAPAS nº 533700, Série "B", expedida aos 13 de junho de 1.991, pela Agência de São Vicente-SP.

VALOR: CR\$ 1.600.000,00.

Microfilme nº 71.601

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Jéssica Janay Luana

R.2- Em 06 de janeiro de 1.992.

Por escritura pública de venda e compra, de 29 de novembro de 1.991, livro nº 472, fls. 390, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, os proprietários JOSE GOMES BAPTISTA e sua mulher MARIA DOS SANTOS SILVA, já qualificados, venderam o imóvel a MIGUEL BASILIO ALVES, comerciante, RG nº 5.153.319-4-SSP/SP, CIC nº 046.561.058-72, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Travessa Maria Bela Rodrigues nº 98, Saúde, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com LEONOR BASILIO ALVES, do lar, RG nº 10.407.510-SSP/SP, ambos brasileiros.

VALOR: CR\$ 5.000.000,00.

Microfilme nº 73.526

O Esc. Autorizado:

(Gildo dos Santos Junior)

[Assinatura]

R.03/50.641 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 06 de outubro de 2014, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1699, página 311, MIGUEL BASILIO ALVES, e sua mulher, LEONOR BASILIO ALVES, CPF/MF 072.319.418-18, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à LENI GOMES, brasileira, aposentada, RG 5.748.140-4-SSP-SP, CPF/MF 653.212.198-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Chile, 118, Jardim Guilhermina, CEP 11702-150, casada sob

"continua na ficha 02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

50.641

FICHA

02

Em 23 de outubro de 2.014.



o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **JOÃO SILVA ROCHA**, brasileiro, aposentado, RG 8.904.937-8-SSP-SP, CPF/MF 641.844.558-91, pelo valor de R\$ 300.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 409286 de 13/10/2014.



R.04/50.641 - Praia Grande, 13 de agosto de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 19 de junho de 2.015, no Sexto Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 3687, página 151, **LENI GOMES**, e seu marido, **JOÃO SILVA ROCHA**, já qualificados, transmitiram, por doação o imóvel objeto da presente matrícula à **CLARICE GOMES**, brasileira, professora, divorciada, RG 9.950.988-X-SSP/SP, CPF/MF 253.432.878-67, residente e domiciliada em Santo André-SP, na Rua Nigéria, 45, Parque Oratório, pelo valor de R\$ 104.300,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 426262 de 03/08/2.015



R.05/50.641 - Praia Grande, 13 de agosto de 2.015.

Pela escritura pública referida no R.04 retro, **LENI GOMES**, e seu marido **JOÃO SILVA ROCHA**, já qualificados, reservaram para si usufruto vitalício, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, enquanto vivos forem, pelo valor de R\$ 52.150,00, com a cláusula de acrescer ao do sobrevivente.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 426262 de 03/08/2.015



AV.06/50.641 - Praia Grande, 21 de maio de 2.021.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 23 de abril de 2021, no Primeiro
- **“continua no verso”**

MATRÍCULA

50.641

FICHA

02

VERSO

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.193, páginas 385/387, **LENI GOMES** e seu marido **JOÃO SILVA ROCHA**, já qualificados, renunciaram expressamente o usufruto que exerciam sobre o imóvel objeto da presente matrícula, e mencionado no R.05, o qual fica cancelado, atribuindo-se ao ato o valor de R\$ 52.150,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 567213 de 10/05/2021

Selo digital nº 1197683310000000573206218

R.07/50.641 - Praia Grande, 12 de abril de 2.023.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 07 de abril de 2021, **CLARICE GOMES**, já qualificada, comprometeu-se a vender o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 1.580, Boqueirão, CEP 11700-015, inscrita no CNPJ/ME sob número 18.242.220/0001-97, registrada na JUCESP sob NIRE 35227493841, pelo valor de R\$ 355.000,00, pagável na forma e condições constantes do título.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 632773 de 17/03/2023.

Selo digital nº 1197683210000001092414235

AV.08/50.641 - Praia Grande, 12 de agosto de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202407.2919.03477789-IA-340, datado de 30 de julho de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011259320225020402, foi

“continua na ficha 03”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

50.641

FICHA

03

Em 12 de agosto de 2.024.



decretada a indisponibilidade dos bens de Sculp Construtora e Incorporadora Ltda (Sculp Construtora e Incorporadora), CNPJ nº 18.242.220/0001-97.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 679648 de 30/07/2024.

Selo digital nº 1197683E10000001466673245



AV.09/50.641 - Praia Grande, 23 de agosto de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202408.0819.03501641-1A-390, datado de 09 de agosto de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10007852120235020401, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Sculp Construtora e Incorporadora Ltda (Sculp Construtora e Incorporadora), CNPJ nº 18.242.220/0001-97.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 680776 de 09/08/2024.

Selo digital nº 1197683E1000000147827224B



PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALER COMO VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis